



Portaria nº 295/2026/COFRON

Santa Rosa, 02 de fevereiro de 2026.

Certifico que foi Publicado no
Mural de Publicação do COFRON

Portaria nº 295/2026
Anuênio Sandra

no dia 02/02 até 03/03/2026


Adelar Pedro Hoff

Assessor Executivo
Port. nº 256/2023

CONCEDER anuênio conforme resolução 022/2002 para a funcionária Pública **SANDRA DAL BEM TOLFO ESCRITURÁRIA** o valor adicional de 1% (um por cento) sobre o básico do salário e dá demais providências.

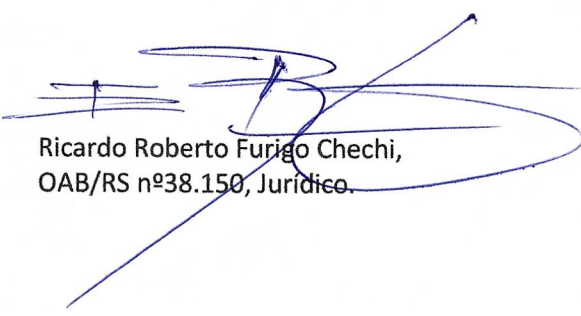
O **CONSÓRCIO PÚBLICO FRONTEIRA NOROESTE – COFRON**, Associação Pública de Municípios, CNPJ nº94.188.208/0001-20, por seu Presidente **JONES JEHN DA CUNHA**, brasileiro, prefeito de Horizontina, no uso exercício das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Contrato constitutivo resolução COFRON nº001/2010, atendendo ao disposto em lei e às orientações do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, **Considerando:**

1. Os termos da resolução nº001/2010 de 28 de Maio de 2010, **DETERMINA:**
 1. **CONCEDER** anuênio conforme resolução 022/2002 para a funcionária Pública **SANDRA DAL BEM TOLFO – ESCRITURÁRIA** o valor adicional de 1% (um por cento) sobre o básico do salário.

Revogados as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data da publicação.


JONES JEHN DA CUNHA,
Presidente do COFRON.

Registre-se e Publique-se.


Ricardo Roberto Furigo Chechi,
OAB/RS nº38.150, Jurídico.